



PORTARIA Nº 095/2022-GAB/PMSJP

DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **julho/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **agosto/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer – SEMJUCDEL, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	JOSUE MENDES LUCAS	SEMJUCDEL	Aux de Vigilância	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190329-8
02	JONATAS HARINI MENDES LUCAS	SEMJUCDEL	Gari	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190268-2

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/08/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 28 dias do mês julho do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:5962905
3268

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.08.18 17:29:51 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração